



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº. 069/2020"

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

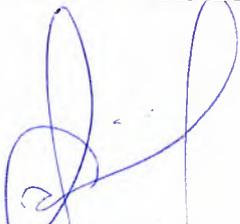
A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 23 de Novembro de 2020, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

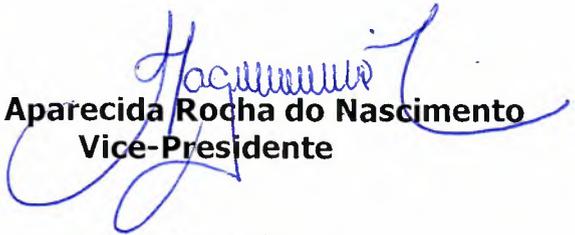
LEI:

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública, neste Município de Guariba, o **INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** - CNPJ nº 20.629.007/0003-46, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 245, centro, nesta cidade de Guariba.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 24 de Novembro de 2020.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente


Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário


Márcia Regina Scalon Alves
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"